



PORTARIA Nº 777, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre designação para cargo de provimento em comissão e gratificação de encargos especiais"

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando 2.419, de 18 de junho de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, cria e disciplina os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas de serviços públicos e dá outras providências;

Considerando o disposto no artigo 98 da Lei Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007; e

Considerando o Memo nº 970/2019 – PFC, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, para exercer a Chefia da Procuradoria, o servidor abaixo relacionado, pertencente à atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, conforme parágrafo 2º, do artigo 45 da Lei 2.149, de 18 de junho de 2018:

Nome Paulo Rogério Spinelli	Matricula 10867	C.P.F./MF 295.445.298-61
Cargo Efetivo Procurador Jurídico		
Cargo Designado Chefe da Procuradoria Fiscal		Referência de opção FG-5

Parágrafo único. O servidor designado opta pelo recebimento da remuneração do cargo de origem, acrescida da Gratificação de Função correspondente a 30% (trinta por cento).

Art. 2º AUTORIZAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, no percentual indicado, ao servidor abaixo relacionado, pertencente à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Nome Paulo Rogério Spinelli	Matricula 10.867	C.P.F./MF 295.445.298-61
Cargo Designado Chefe da Procuradoria Fiscal		
Gratificação de Encargos Especiais: Responsável pela coordenação dos trabalhos da Procuradoria Fiscal Chefia, Expediente, Anexo Fiscal e participação em comissão		Percentual 50%

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2019.

Caraguatatuba, 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

José Pereira de Aguiar Junior
Prefeito Municipal